



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 061/2023

**CONCEDE EXTENSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação feita através do Requerimento Geral Interno nº 80/2023 e protocolado sob o nº 10.426/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder extensão da Licença Maternidade a Servidora Eliane Frederico Pinto, ocupante do cargo de Procurador-Geral Legislativo, pelo período de 60 dias, a contar do dia **24.10.2023** até **22.12.2023** em conformidade com o art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 16 de outubro de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO